



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 0721256 / 2024 - PRESI/DG/CPC

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR.

1. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS								
Objetivo da Contratação/Aquisição:	AQUISIÇÃO DE UMA VAN							
Ameaças e oportunidades (eventos de riscos) que impactam o alcance do objetivo	Avaliação dos Eventos de Riscos			Identificação e definição do Controle Existente		Risco Residual	Tratamento do risco	
	Probabilidade de ocorrência do Evento (A)	Impacto no objetivo, se o evento ocorrer (B)	Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente		Classificação do risco	Apetite a risco
1-Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais	BAIXA	ALTA	MÉDIO	Área requisitante deve ser a autora ou coautora do Documento para Formalização da Demanda. As áreas envolvidas devem ser continuamente consultadas sobre as demandas do negócio.	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	BAIXO
2- Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
3-Dificuldades de comunicação com a unidade requisitante, provocando atrasos na elaboração dos documentos obrigatórios na fase de planejamento da contratação, ou produzindo documentos que não atendem as especificações do objeto e a legislação vigente.	MÉDIA	ALTO	ALTO	O responsável pela demanda escolhe servidores com o perfil adequado para atuarem no planejamento da contratação.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4-Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar. Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
5-Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades do TRE-AC devem estar respaldadas no Plano de Contratações. Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da TRE-AC, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.	ALTO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO
6-Existência de outras demandas prioritárias de contratações, podendo causar atraso nesta contratação ou impedir que a mesma seja efetivada.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Ação preventiva: Definir cronograma de trabalho geral da GASAOF. Ação de contingência: Priorizar ou delegar a atividade à chefia do planejamento. Responsável: GASAOF	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
7-Atraso nos trabalhos em razão de ausências ou afastamentos dos	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	Ação preventiva: Planejar as ausências regulamentares dos servidores	ALTA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

servidores envolvidos nesta contratação.				e Designar Titulares e Substitutos para as atividades. Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.				
8-Demanda não prevista no PCA em execução	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição. Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas.	ALTA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS							
Objetivo da contratação/Aquisição: AQUISIÇÃO DE UMA VAN							
Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivos da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	Sector Requisitante	Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.	Sector Requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	09.07.2024	09.10.2024	a iniciar
2- Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.	Equipe de Planejamento da contratação.	Ação Preventiva: Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, conforme IN N° 58/2022. Ação de contingência: O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado salvo as exceções disciplinadas na IN n° 58/2022	Sector Requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	01.07.2024	30.07.2024	iniciada
3-Dificuldades de comunicação com a unidade requisitante, provocando atrasos na elaboração dos documentos obrigatórios na fase de planejamento da contratação, ou produzindo documentos que não atendem as especificações do objeto e a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da contratação.	Ação preventiva: O servidor da equipe de planejamento da contratação indicado pela GASAOF recebe a demanda e inicia imediatamente a comunicação com os membros indicados pela unidade requisitante, utilizando-se de diversos canais, como e-mail e aplicativos de mensagens, inclusive formando grupos de conversas para facilitar a comunicação e a condução dos trabalhos. Ação de contingência: O servidor indicado pela GASAOF para compor a equipe de planejamento contata diretamente os demais membros da equipe pessoalmente ou via telefone, e enfatiza a importância do planejamento e da execução das tarefas inerentes a esta etapa do processo de contratação, e caso não seja possível fazer contato ou o alerta não seja eficaz, deverá ser formalizada reclamação junto aos superiores desses servidores, com o conhecimento da GASAOF.	Sector Requisitante	servidores da equipe de planejamento da contratação indicados pela GASAOF	01.07.2024	01.07.2024	iniciada
4-Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	Equipe de Planejamento da contratação	Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar. Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.	Sector Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação	01.06.2024	15.06.2024	iniciada
5-Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Equipe de Planejamento da contratação	Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades do TRE-AC devem estar respaldadas no Plano de Contratações. Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da TRE-AC, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.	Sector Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação SCLC	15.07.2024	30.07.2024	a iniciar
6-Existência de outras demandas prioritárias de contratações, podendo causar atraso nesta contratação ou impedir que a mesma seja efetivada	Equipe de Planejamento da contratação	Ação preventiva: Definir cronograma de trabalho geral da GASAOF. Ação de contingência: Priorizar ou delegar a atividade à chefia do planejamento. Responsável: GASAOF	Sector Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação GASAOF	15.07.2024	15.07.2024	a iniciar
7-Atraso nos trabalhos em razão de ausências ou	Equipe de Planejamento	Ação preventiva: Planejar as ausências regulamentares dos servidores e Designar Titulares e Substitutos para as atividades.	Sector Requisitante	Equipe de Planejamento	01.06.2024	10.06.2024	iniciada

afastamentos dos servidores envolvidos nesta contratação.	da contratação	Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.		da contratação GASAOF			
8-Demanda não prevista no PCA em execução	GASAOF	Ação Preventiva: Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição. Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas		GASAOF	não se aplica	não se aplica	

2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS								
Objetivo da Contratação/Aquisição:	AQUISIÇÃO DE UMA VAN							
Ameaças e oportunidades (eventos de riscos) que impactam o alcance do objetivo	Avaliação dos Eventos de Riscos			Identificação e definição do Controle Existente		Risco Residual	Tratamento do risco	
	Probabilidade de ocorrência do Evento (A)	Impacto no objetivo, se o evento ocorrer (B)	Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente		Classificação do risco	Apetite a risco
1-Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital. Normatização dos procedimentos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e esclarecendo as dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.	ALTA	BAIXO	MÉDIO	BAIXO
2-Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos excessivos com publicidade e atrasando a contratação.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem as necessidades da realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	BAIXO
3-Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4-Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
5-Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Adequada Instrução Processual e uma boa condução do certame.	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
6-Consequência da participação de empresas “aventureiras” no processo de licitação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Edital contendo às sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS							
Objetivo da contratação/Aquisição: AQUISIÇÃO DE UMA VAN							
Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivos da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório	Pregoeiro	Ação preventiva: Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital. Normatização dos procedimentos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e esclarecendo as dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.	Sector Requisitante	Pregoeiro	30.07.2024	15.08.2024	a iniciar

		Ação de contingência: Suspensão da sessão pública para saneamento das falhas e retorno com invalidação dos atos insanáveis.					
2-Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos excessivos com publicidade e atrasando a contratação	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Ação preventiva: Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da realidade de mercado, sendo o seu objeto técnico e economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente.	Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	30.07.2024	15.08.2024	a 15.08.2024
3-Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.	Equipe de apoio do pregão e SCLC.	Ação preventiva: Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço. Ação de contingência: Republicação da licitação e Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	30.07.2024	15.08.2024	a iniciar
4-Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Ação preventiva: Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a uma ampla fonte de dados. Ação de contingência: Negociação do valor com as licitantes.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	30.07.2024	15.08.2024	a iniciar
5-Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.	Pregoeiro, Setor requisitante	Ação preventiva: Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Ação de contingência: Convocação do próximo licitante.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	30.07.2024	30.08.2024	a iniciar
6-Consequência da participação de empresas “aventureiras” no processo de licitação	Pregoeiro, SCLC	Ação preventiva: Edital contendo às sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021. Ação de contingência: Pregoeiro inicia processos administrativos para investigar e punir os responsáveis.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	30.07.2024	15.08.2024	a iniciar

3. FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS								
Objetivo da Contratação/Aquisição:	AQUISIÇÃO DE UMA VAN							
Ameaças e oportunidades (eventos de riscos) que impactam o alcance do objetivo	Avaliação dos Eventos de Riscos			Identificação e definição do Controle Existente		Risco Residual	Tratamento do risco	
	Probabilidade de ocorrência do Evento (A)	Impacto no objetivo, se o evento ocorrer (B)	Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente		Classificação do risco	Apetite a risco
1-Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
2-Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
3-Selecionar empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Inclusão no termo de referência de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatível com a complexidade do objeto a ser contratado.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
4-Descontinuidade na prestação dos serviços.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Priorizar o processo licitatório visando contratar empresa especializada na prestação do serviço, com vasta experiência em sua área de atuação, considerando a compatibilidade com a legislação vigente.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

5-Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades do TRE-AC.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
6-Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
7-Contratação não atende à legislação vigente do objeto contratado.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da contratação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS							
Objetivo da contratação/Aquisição:							
Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivos da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.	Sector requisitante	Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto. Ação de contingência: Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.	sector requisitante	Equipe de planejamento	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
2-Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	Sector requisitante	Ação preventiva: Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. Ação de contingência: Ação de contingência: Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.	sector requisitante	Equipe de planejamento	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
3-Selecionar empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto.	Sector requisitante	Ação Preventiva: Inclusão no termo de referência de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatível com a complexidade do objeto a ser contratado. Ação de Contingência: Rescindir o contrato e planejar uma nova contratação com empresa especializada no serviço, que atenda a demanda e a legislação vigente.	sector requisitante	Equipe de planejamento	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
4-Descontinuidade na prestação dos serviços.	Sector requisitante	Ação Preventiva: Priorizar o processo licitatório visando contratar empresa especializada na prestação do serviço, com vasta experiência em sua área de atuação, considerando a compatibilidade com a legislação vigente. Ação de Contingência: Contratar a empresa para exigir a continuidade do serviço e aplicar as sanções previstas em contrato caso a prestação do serviço não seja retomada, e rescindir o contrato quando as sanções não surtirem o efeito desejado pela administração universitária, iniciando um novo planejamento para efetivar uma contratação que atenda a demanda e a legislação vigente.	sector requisitante	Equipe de planejamento	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
5-Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades do TRE-AC.	Sector requisitante	Ação Preventiva: Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa. Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório, ou convocação da segunda colocada na hipótese de ter sido criado cadastro reserva no SRP.	sector requisitante	Equipe de gestão e fiscalização do contrato e SCLC	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
6-Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.	Sector requisitante	Ação preventiva: Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155. Ação de contingência: Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo para investigar e punir os responsáveis	sector requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar
7-Contratação não atende à legislação vigente do objeto	Sector requisitante	Ação Preventiva: Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da	sector requisitante	Equipe de planejamento	01.10.2024	30.10.2024	a iniciar

contratado.		contratação.		da contratação.			
		Ação de Contingência: Adequação do contrato a legislação vigente e atendimento irrestrito das solicitações expedidas pelos órgãos de controle.					



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM, Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721256** e o código CRC **378C76BD**.